



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 592/2018



**INDICAMOS A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**NEREU BRESOLIN – DEM, DAMIANI NA TV – PSC, DIRCEU ZANATTA – MDB, ELISA ABRAHÃO – PRP e TOCO BAGGIO – PSDB**, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de conceder auxílio alimentação para servidores ativos da administração pública do Município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Benefícios e incentivos proporcionam melhorias na produtividade, na satisfação do servidor, bem como reflexos positivos na própria saúde e no ambiente de trabalho.

Este benefício que possui caráter indenizatório tem por finalidade custear as despesas do servidor com alimentação. Vale ainda, registrar que o Poder Executivo Municipal pode conceder o Auxílio Alimentação para os seus servidores, desde que sejam observados alguns requisitos a serem disciplinados em Lei.

Considerando que este benefício já é disponibilizado em diversos municípios brasileiros, principalmente no Estado de Mato Grosso.


Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de outubro de 2018.

  
**NEREU BRESOLIN**  
Vereador DEM

  
**DAMIANI NA TV**  
Vereador PSC

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador MDB

  
**ELISA ABRAHÃO**  
Vereadora PRP

  
**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB